



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
 TERMINHO LEGAL
 INDICAÇÃO Nº 32 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano De Oliveira Vidai.

Assunto: SOLICITO REFORMA DE DUPLICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES NAS PONTES DA PONTE BRANCA E PENHA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, solicitando reforma de duplicação e construção de passarela de pedestres nas pontes da Ponte Branca e Penha.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação, devido o grande crescimento populacional dos bairros, assim, aumentando o fluxo de veículos e pedestres que transitam as referidas pontes.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 24 de abril 2014.

Autor

CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
 TERMINHO LEGAL
 VEREADOR - PMDB

Celso Luiz Vieira Coelho
 Vereador

APROVADO	
Por.....	votos a favor,
.....	votos contra e
.....	abstenção(ões).
Paraty.....
.....	Presidente

24/04/14